



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº. 101/2019

### “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Considerando** o princípio da autoridade e o dever de controlar, corrigir e apurar eventuais irregularidades praticadas no serviço público.

**Considerando** o Parecer SAJ 147/2019, bem como o Decido para designação solicitando a abertura do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 101/2019 de 30 de outubro de 2019, referente a possíveis irregularidades por infrações, bem como não identificar condutor infrator de multas.

### RESOLVE

**ART. 1º)** Ficam nomeados os Membros para compor a Comissão Processante com a finalidade de apurar a ocorrência conforme Memorando Frota nº 198/2019 e seus anexos.

**ART. 2º)** Ficam nomeados para compor a respectiva Comissão os servidores:

- FELIPE DOS SANTOS CAMARGO RG: 33.635.635-3
- ÂNGELA MARIA DE BORBA CATALDO COSTA RG: 26.682.965
- MARIA JOSÉ SOUSA COSTA RG: 33.785.131-1

I- A Comissão será presidida pelo Sr. FELIPE e terá o prazo de 60 dias, prorrogado por igual período, se necessário.

**ART. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 30 de outubro de 2019.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELA SILVEIRA SOARES**  
Secretária de Administração